



*Palavras do Presidente Getúlio Vargas, ao instalar o Departamento Administrativo do Serviço Público*

“O Conselho Federal do Serviço Público Civil, que fôra investido das atribuições de órgão executor da lei do reajustamento do funcionalismo, encerrou as suas funções, após longos meses de trabalho profícuo e de êxito na tarefa em que se empenhou, da reorganização dos quadros da administração pública.

O balanço dos serviços e das atividades do extinto Conselho Federal do Serviço Público Civil torna-o digno dos mais justos louvores, pela forma e pelo acêrto com que se desobrigou dos seus relevantes encargos.

O Departamento Administrativo, que acaba de ser instalado, foi instituído pela Constituição de 10 de novembro, em substituição ao Conselho Federal, e virá completar, ao lado de outros institutos, o arcabouço político e administrativo do regime.

O instituto recém-criado terá como finalidade a organização dos quadros do funcionalismo civil, a instituição da obrigatoriedade do concurso, como meio apto de seleção, a racionalização dos serviços e a adoção de medidas e providências que, no decurso do tempo, demonstrarão a sua eficácia e justificarão as fundamentadas esperanças que depositamos na orientação e na execução dos novos serviços, destinados a proporcionar valiosa e eficiente contribuição ao aperfeiçoamento, à sistematização e à melhoria da administração pública”.